



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Vice-Reitoria para Serviços Académicos
e Internacionalização

Nota Informativa 011/VREISP/2014

Assunto: Classificação final do curso

O cálculo da classificação de cada curso efetua-se de acordo com o seguinte:

1. Os créditos ECTS indicam, sob forma de valor numérico, o volume de trabalho a efetuar pelo estudante para completar cada módulo do seu plano curricular.
2. A classificação final dos cursos é traduzida através da média aritmética das unidades curriculares necessárias à conclusão do respetivo curso, expressa em ECTS.
3. Na creditação da formação escolar e experiência profissional, a classificação final de curso obtém-se através da média das seguintes classificações:
 - a) Classificação atribuída pela comissão de curso ao total de ECTS creditados é truncada às décimas;
 - b) Média aritmética da classificação das unidades curriculares realizadas para a conclusão do curso pelos coeficientes de ponderação correspondente é expressa em ECTS.
4. A classificação final do curso é apurada, utilizando os critérios de arredondamento:
 - a) Valor decimal inferior a cinco, arredonda à unidade anterior;
 - b) Valor decimal igual ou superior a cinco, arredonda à unidade imediatamente a seguir.

10 de setembro de 2014

O Vice-Reitor

Prof. Doutor João Canavilhas